

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **SAMUEL BRAGA BONILHA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG. 1.244.612 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.837.131-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO, na Quadra 204 Sul, Alameda 06, Residencial Montese, Apartamento 502-B, Plano Diretor Sul.

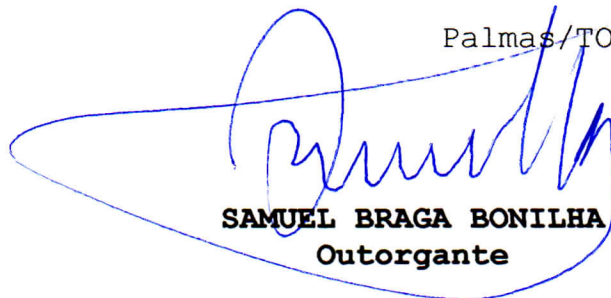
OUTORGADOS: **GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o nº 4121-B; **JULIANA DO AMARAL SILVA**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/TO sob o nº 4728, e **LARISSA IGLESIAS DE PAULA**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/TO sob o nº 4484, todos residentes e domiciliados na cidade de Palmas/TO, com escritório profissional localizado na Quadra 208 Sul, Avenida LO-03, Lote 05, 1º piso, Sala 04, CEP 77.020-542, Palmas/TO.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e especialmente para representar-me perante órgãos e instituições públicas, podendo, portanto, prestar declarações, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda aos Advogados acima descritos, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação ou processo administrativo, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do Art. 105 do Novo CPC).

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Palmas/TO, 1º de junho de 2016.



SAMUEL BRAGA BONILHA
Outorgante